



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

*Apresentar a lista final.
em vista do...
apresentar a lista final
em vista do...
1107.2012.*

Informação n.º 87/DAPLEN/2012

4 de julho

Assunto: Recomenda ao Governo a elaboração de uma lista de pequenas e médias empresas que apenas atuam no mercado interno, mas com potencial de internacionalização, no sentido de as orientar para a exportação

Em conformidade com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa a Resolução relativa à matéria em epígrafe, aprovada em 29 de junho de 2012, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas.

No texto do diploma foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais, sugerindo-se a presente sistematização do texto, em conformidade com o n.º 1 do Projeto de resolução, único ponto aprovado em Plenário:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

No corpo

(Para tornar as siglas perceptíveis)

Onde se lê: "... a AICEP e o IAPMEI,..."

Deve ler-se: "...a Associação Internacional das Comunicações de Expressão Portuguesa (AICEP), e o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI, I.P.)

À consideração superior

A TÉCNICA JURISTA,

(Lurdes Sauane)

RESOLUÇÃO N.º /2012

Recomenda ao Governo a elaboração de uma lista de pequenas e médias empresas que apenas atuam no mercado interno, mas com potencial de internacionalização, no sentido de as orientar para a exportação

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que a Associação Internacional das Comunicações de Expressão Portuguesa (AICEP) e o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI, I.P.), em conjunto com as autoridades locais e com as diversas associações empresariais, elaborem uma lista de pequenas e médias empresas que apenas atuam no mercado interno, mas com potencial de internacionalização, no sentido de as orientar para a exportação.

Aprovada em 29 de junho de 2012

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)

PJE 384